

Id:089B89BA5091E314



LEI Nº 872/2024

INHUMA – PI, 05 DE JULHO DE 2024.

Promove adequação orçamentária no âmbito do município de Inhuma-PI e autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual de 2024, no valor de valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMA-PI, no uso de suas atribuições legais que são facultadas pela Constituição da República Federativa do Brasil e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto nos arts. 165,§5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Inhuma, crédito adicional especial, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), conforme dotação abaixo identificada:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNÇÃO: 13 – CULTURA

SUB FUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA: 0018 – PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

PROJETO/ATIVIDADE: 2161 – AÇÕES DE APOIO AO SETOR CULTURAL

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos adicionais especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo:

15					SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
15	13				Cultura
15	13	392			Difusão Cultural
15	13	392	0013		Apoio a atividades folclóricas, culturais e artísticas
15	3	392	0013	2105	Funcionamento da Lei Aldir Blanc 2
3	3	90	31		Premiações

				Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outros	R\$	51.000,00
3	3	90	39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	74.000,00

Art. 3º - Os recursos para a abertura do crédito de que trata esta lei, de acordo com o parágrafo 1º, inciso III do art. 43 da Lei Federal 4.320, são provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária Reserva de Contingência no montante R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Art. 4º - Fica inclusa a classificação funcional programática, estabelecida no artigo 2º desta Lei, no Plano Plurianual/PPA 2022-2025, nas prioridades e metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 e na Lei Orçamentária Anual – LOA/2024, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Data: 2024.07.05 10:34:34 -03'00'

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal

Sancionada, numerada sobre o nº 872 (oitocentos e setenta e dois). registrada e promulgada em 04 de julho de 2024.

Everaldo Holanda Pinheiro
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Id:10EF2A8C81CDE108



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 140/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma – PI;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Sra. ISABEL RAMOS FONTES – CPF nº 028.894.883-14, do cargo de COORDENADORA DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, do município de Inhuma-PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 05 de julho de 2024.

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Data: 2024.07.05 07:47:49 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal

Id:0F8BE5142443E785



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 141/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma – PI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Sra. MARCILENE NUNES DA SILVA RODRIGUES – CPF nº 066.959.583-78, para o cargo de COORDENADORA DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, do município de Inhuma-PI, nos termos da Lei Complementar nº 845/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 05 de julho de 2024.

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Data: 2024.07.05 12:19:47 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal